



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 004/2023

DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DA COSTA  
AO PRESIDENTE LUCAS FAUSTINO BRAGA E DEMAIS VEREADORES

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

**A contratação de serviço especializado de segurança (vigilante) nas escolas do município, durante o período de funcionamento das mesmas.**

JUSTIFICATIVA: Analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem estar de todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à segurança em nossas Escolas.

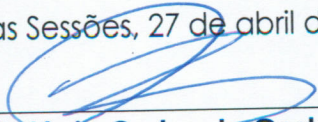
Além das crianças, professores e demais funcionários se sentirão mais seguros e amparados em caso de alguma inesperada necessidade.

A simples presença de segurança/vigilante diretamente na Escola (momento de entrada e saída das aulas) levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção da Escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a implantação desta indicação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

  
Antônio Carlos da Costa  
Vereador

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá-MG
Protocolo nº <u>3619</u>
Em <u>27</u> / <u>04</u> / <u>2023</u>
<i>Lucas Faustino Braga</i>